

n.º de processo
2023/150.10.400/5

nossa referência
4947 /2023

EDITAL

Plano Municipal de Defesa da Floresta - 2021-2030

Consulta Pública

JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO SUPRA, torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do decreto-lei n.º 124/2006 de 26 de junho na sua atual redação e nos n.º 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado em anexo ao despacho n.º 443-A/2018 de 9 de Janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de Fevereiro, ambos emitidos pelo gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Porto de Mós é, por este edital, submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Porto de Mós mereceu parecer vinculativo favorável do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, conforme ofício n.º S-30754/2022 de 28 de julho de 2022.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis a contar da data da afixação do presente edital, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Porto de Mós 2021-2030, disponível no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, todos os dias uteis, no horário normal de atendimento ao público (das 9h30 até às 16h30), sujeito a marcação prévia.

Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do referido prazo, mediante o formulário próprio disponível no Gabinete Técnico Florestal, remetido ao presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, por via postal, para o endereço: Praça da República, 1 - 2484-001 Porto de Mós, ou através do endereço eletrónico: geral@municipio-portodemos.pt.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal